

DECRETO Nº. 15.254/13
DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013

Dispõe sobre o reajuste de tarifas para os Serviços de Transporte Coletivo Urbano no Município.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pelo artigo 138 combinado com o artigo 140 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990,

Considerando a essencialidade do serviço de transporte coletivo urbano do Município,

Considerando a manutenção da qualidade do serviço prestado à população,

Considerando os dados técnicos apresentados pelas empresas concessionárias, por meio dos processos nº 9048/2013, de 22 de janeiro de 2013, 9220/2013, de 23 de janeiro de 2013 e 9422/2013, de 23 de janeiro de 2013, e cotejados pelo órgão competente da municipalidade, os quais revelam a necessidade da revisão do valor do preço tarifário,

Considerando que o valor tarifário de R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos) corresponde à justa remuneração dos Serviços de Transporte Coletivo Urbano do Município de forma a assegurar a qualidade na sua prestação, conforme planilha de custos e demais documentos constantes dos processos administrativos acima citados,

D E C R E T A:

Art. 1º. A tarifa para os Serviços de Transporte Coletivo Urbano do Município de São José dos Campos, observado o disposto no artigo 141, inciso V, da Lei Orgânica do Município, é reajustada para R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos).

§ 1º. Aos estudantes é concedido desconto de 50% conforme estabelecido na legislação municipal.

§ 2º. A tarifa fixada neste artigo passará a vigorar a partir da zero hora do dia 11 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

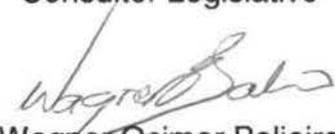
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 1º de fevereiro de 2013.



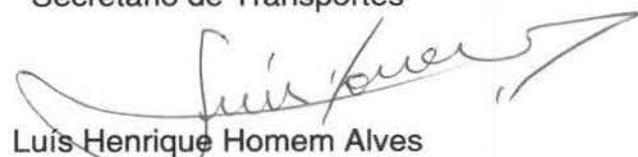
Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal



Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo



Wagner Ocimar Balieiro
Secretário de Transportes



Luis Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria Legislativa, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico Legislativa